Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 34 - Doc. 732/59

- - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Artigo 1º - É considerada perpétua, a campa onde repousam os restos mortais do Sr. José Meirelles, ex-Prefeito e ex-Vereador em São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1959

aa) Alberto Lopes dos Santos
Raul Vasques Rios
Oswaldo Teschi
José Rosindo dos Santos Filho
Cremiro Azevedo.
Rafael Faro Politi
José Gomes Henriques
Antônio Conceição Filho
Antônio Bueno Capolupo
Jayme Pinheiro Guimarães
Miguel Pasquarelli
João Camillo Alves Ferreira
Nicolino Simone Filho.

Proc. 65/1-9